

DECRETO Nº 046, DE 04 DE JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre luto oficial no Município de Caruaru diante do falecimento do ex-vereador **José Ailton do Nascimento** e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CARUARU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido nesta terça-feira, dia 04 de julho do corrente, do ex-vereador Sr. **José Ailton do Nascimento**;

CONSIDERANDO o importante papel desempenhado no decorrer de sua vida política, com o desempenho de cinco mandatos na Câmara de Vereadores e sua atuação como Secretário de Desenvolvimento Rural, deste Município, exercidos com lealdade aos compromissos com o povo, especialmente da Zona Rural do nosso Município;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados à população caruaruense ao longo de sua trajetória pública, marcada pela eficiência, probidade e compromisso com o bem estar de nossa gente, sempre pensando no coletivo, devoto a sua família e aos seus amigos;

CONSIDERANDO o consternamento e o sentimento de solidariedade que emerge da sociedade caruaruense pela perda do cidadão, respeitável líder político, homem que honrou as melhores tradições da política nordestina, homem sério, leal, humilde, sem nunca perder os vínculos com suas raízes, especialmente, em Lagoa do Paulista, Zona Rural de nosso Município;

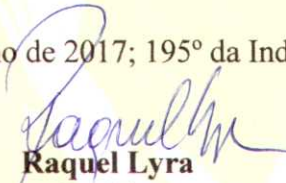
CONSIDERANDO, finalmente, que a Chefe do Poder Executivo Municipal, na representação oficial e legítima dos sentimentos da sociedade caruaruense,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por três dias, no Município de Caruaru, em sentimento de pesar pelo falecimento do Sr. **JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO**, que em vida prestou grandes serviços ao Município de Caruaru, como Vereador e Secretário de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaim, 04 de julho de 2017; 195º da Independência; 129º da República.



Raquel Lyra
Prefeita